PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 471**/2025**

Considerando que os Hospitais Martagão Gesteira e Humberto de Castro Lima são instituições de referência em Salvador, responsáveis pelo atendimento de milhares de pacientes, incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência visual ou motora;

Considerando que, embora localizados em áreas centrais da cidade, ambos os hospitais se situam em vias internas de difícil acesso e fora dos principais corredores de transporte público, o que impõe deslocamentos a pé por longos trechos a pacientes em condições de vulnerabilidade física ou socioeconômica;

Considerando que o Hospital Martagão Gesteira e o Hospital Humberto de Castro Lima atendem pessoas com mobilidade reduzida, deficiência visual, crianças em tratamento contínuo e pacientes submetidos a procedimentos delicados, que frequentemente precisam caminhar centenas de metros entre os pontos de ônibus e as portarias das unidades;

Considerando que a acessibilidade e o transporte público adequado são elementos fundamentais para a efetividade do direito à saúde e da dignidade da pessoa humana, conforme o disposto nos arts. 6º e 196 da Constituição Federal e nos arts. 2º e 7º da Lei nº 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade);

Considerando que o Município de Salvador possui competência para organizar e prestar, diretamente ou mediante concessão, o serviço público de transporte coletivo (art. 30, V, da Constituição Federal), podendo instituir linhas especiais ou circulares voltadas a regiões de interesse social e hospitalar;

Considerando que a criação de uma linha de micro ônibus circular hospitalar, ligando as avenidas principais às entradas desses hospitais, trará significativa melhoria na mobilidade urbana, inclusão social e qualidade do serviço público de transporte;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica, operacional e financeira para implantação de uma linha de micro ônibus circular com itinerário abrangendo os acessos aos hospitais Hospital Martagão Gesteira e Hospital Humberto de Castro Lima.

Salvador, 20 de outubro de 2025.



FELIPE SANTANA

VEREADOR